

## ABBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO

RUA JARDIM BOTÂNICO, 660 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.461-000 - CNPJ 33.564.881/0001-22  
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - DEC. LEI 43.890, DE 10/06/68; TÍTULOS DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL - LEI 892, DE 14/11/57.  
ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS E ECONÔMICOS, DE CARÁTER BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ATIVIDADE PREPONDERANTE NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME O ARTIGO 2º DO ESTATUTO SOCIAL.  
REGISTRADO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS).

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (RESUMO)

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Exercícios Findos em 31/12/2016 e 31/12/2015) (Valores expressos em Reais)			
ATIVO	2016	2015	
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>12.723.774</b>	<b>12.126.241</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 1).....	2.338.761	1.875.537	
Receíveis de Clientes e Outros Receíveis (Nota 2).....	7.515.408	7.265.060	
Estoque (Nota 3).....	1.790.346	2.107.133	
Outros Ativos Circulantes (Nota 4).....	1.079.258	878.510	
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>33.739.973</b>	<b>34.034.241</b>	
Imobilizado / Móveis e Imóveis (Nota 5).....	27.577.373	39.355.771	
Imobilizado / (-)Depreciação Acumulada (Nota 5).....	6.034.743	-5.428.753	
Bens em Comodato (Nota 6).....	1.500	1.500	
Intangível (Nota 7).....	126.357	105.723	
<b>ATIVO TOTAL</b> .....	<b>46.463.747</b>	<b>46.160.482</b>	
PASSIVO			
CIRCULANTE	2016	2015	
Obrigações Trabalhistas e Encargos (Nota 8).....	5.806.618	4.811.805	
Valores a Pagar (Nota 9).....	392.151	473.111	
Obrigações Provisórias (Nota 10).....	1.788.106	1.680.430	
Obrigações e Terceiros (Nota 11).....	272.161	353.809	
Outras Obrigações (Nota 12).....	6.901.438	6.888.976	
<b>NÃO CIRCULANTE (Nota 13)</b> .....	<b>30.926.773</b>	<b>30.657.754</b>	
Previdência Social - Parcelam. - Lei 11345/06.....	6.898.752	7.138.351	
Recicla Federal Brasil - Parcelam. - Lei 11.941/09.....	1.811.066	2.082.725	
Parcelamento ADM. Receita Federal.....	2.236.460	-	
F.G.T.S - Parcelamento.....	302.555	533.189	
Parcelam. Concessão e Multas Trabalhistas.....	195.223,60	420.773	
Empréstimos Bancários a Pagar.....	1.000.000	2.000.000	
Bens em Comodato.....	1.500	1.500	
Acréscimo Patrimonial.....	18.481.217	18.481.217	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>376.500</b>	<b>1.294.597</b>	
Patrimônio Social (Nota 14).....	1.294.597	1.859.271	
Ajuste Exercícios Anteriores (Nota 15).....	-471.443	740.308	
Deficit/Superávit do Período (Nota 19).....	-446.653	-1.304.983	
<b>PASSIVO TOTAL</b> .....	<b>46.463.747</b>	<b>46.160.482</b>	

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÕES DO DÉFICIT/SUPERÁVIT CONSOLIDADOS

(Exercícios Findos em 31/12/2016 e 31/12/2015) (Valores expressos em Reais)			
	2016	2015	
<b>RECEITAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (Nota 16)</b> .....	<b>15.998.067</b>	<b>14.800.879</b>	
Centro de Reabilitação.....	9.691.831	7.690.290	
Oficina Ortopédica.....	6.107.151	6.915.407	
Serviços Auxiliares.....	35.509	37.062	
Receitas Diversas.....	163.576	158.120	
<b>(-) CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Nota 17)</b> .....	<b>20.943.349</b>	<b>20.875.245</b>	
Pessoal e Encargos.....	15.300.292	14.464.677	
Material Aplicado.....	2.585.662	2.811.115	
Despesas Administrativas.....	3.057.395	3.599.454	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>-4.945.281</b>	<b>-6.074.365</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b> .....	<b>4.498.628</b>	<b>4.769.383</b>	
Receitas Financeiras.....	19.182	92.173	
Outras Receitas.....	3.608.370	3.247.333	
Doativos e Contribuições Recebidas (Nota 18).....	2.718.440	2.844.909	
Legados e Subvenções.....	-	226.136	
Despesas Financeiras.....	-876.254	-726.122	
Corr. Tributos Federais, Estaduais e Municipais.....	-671.186	-673.186	
Outras Despesas.....	-299.923	-241.860	
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO (Nota 19)</b> .....	<b>-446.653</b>	<b>-1.304.982</b>	

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

**I - CONTEXTO OPERACIONAL:** A ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma associação civil, de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos; considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto Lei nº 43.890, de 10/06/1958, e, de Utilidade Pública Estadual e Municipal, conforme Lei nº 892, de 14/11/1957, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, processo nº 48.035/1956, em 02/06/1956. A Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. Em 21/12/2016, foi publicado no DOU - Diário Oficial da União - o deferimento da renovação, junto ao Ministério da Saúde, do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, válido pelo período de 1º janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018. Tem como finalidade a prestação de assistência médica, social e de reabilitação a pessoas com deficiência, além do fornecimento de órteses, próteses e calçados ortopédicos, e de meios auxiliares de locomoção. Referência em Medicina de Reabilitação, conforme classificação do Ministério da Saúde, na condição de Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Portaria SAS/MS nº 835, de 10/09/2015 e Oficina Ortopédica, Portarias SAS/MS nº 180, de 18/03/2002; GM/SMS nº 2.320, de 23/10/2013 e SAS/MS nº 1.031, de 08/10/2014.

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 e ITG 01), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros. **III - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 ITG 2000:** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da entidade. A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **IV - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:** a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pro-rata* até a data do balanço; b) Depreciações: Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens; c) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço; d) Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência; e) Apuração de Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado; f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **V - BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO CIRCULANTE - NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** a) A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas. b) As aplicações financeiras totalizam R\$2.295.611,00, sendo R\$ 275.700,10 de recursos próprios e R\$ 2.019.910,95, de convênios governamentais, com recursos do Ministério da Saúde, após aprovação de planos de trabalho, com verbas repassadas do Orçamento da União, provenientes de emendas parlamentares individuais. Essas verbas, além de detalhadas prestações de contas, são acompanhadas e auditadas por técnicos do Ministério da Saúde. Esses recursos são bloqueados, por serem valores de convênios governamentais com classificação de subvenções públicas, e só podem ser alocados no cumprimento do objeto dos respectivos convênios governamentais, aprovados pelos órgãos concedentes. Estes recursos serão aplicados de acordo com os planos de trabalhos, e as compras feitas através de processo de licitação (pregão eletrônico), de acordo com a Lei 8.060, de 21/06/1993. **NOTA 02 - RECEÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEÍVEIS:** Na composição do saldo de "Convênios Médicos", o Convênio com a SMS - Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para atender aos pacientes do SUS, Sistema Único de Saúde, representa 80% do total de R\$1.624.328,30, devidos pelos atendimentos ambulatoriais, além do fornecimento de órteses, próteses, calçados e meios auxiliares de locomoção. Este faturamento refere-se aos meses de novembro e dezembro de 2016. O saldo restante são valores ainda não recebidos de convênios com planos de saúde privados. Em "Encomendas de Produtos Ortopédicos", registram-se as provisões de receitas decorrentes de encomendas de produtos ortopédicos em processo de confecção, bem como de produtos acabados, encomendados por pacientes aos quais foi prescrito algum produto e devem retornar à Instituição para o recebimento. Para estes valores foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, a fim de cumprir a ITG 2002 (em relação à PECLD) e o Princípio Contábil da Prudência. Também neste grupo constam as verbas oriundas de emendas parlamentares individuais cadastradas, parte do Orçamento da União, através do Ministério da Saúde, no ano de 2014, a serem cumpridas em 2017, descritas no quadro 1, no montante de R\$ 1.999.990,72, para aplicação na reforma da Oficina Ortopédica e na reforma do Centro de Reabilitação; com planos de trabalho cadastrados no Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde - FNS. São convênios assinados e publicados no Diário Oficial da União. Constam também os valores de Incentivo Financeiro de Custeio, do Centro de Reabilitação (sendo, outubro a dezembro de 2015 = R\$420.000,00, e janeiro a dezembro de 2016 = R\$1.680.000,00, totalizando R\$ 2.100.000,00) e da Oficina Ortopédica (outubro a dezembro de 2016 = R\$162.000,00), devidos pelo Ministério da Saúde. **NOTA 03 - ESTOQUE:** Os estoques estão

avaliados pelo custo médio, que não supera os preços de mercado e referem-se a materiais a serem aplicados na confecção de órteses, próteses e calçados ortopédicos e a meios auxiliares de locomoção, mais os materiais necessários às atividades da Instituição. **NOTA 04 - OUTROS ATIVOS CIRCULANTES:** Tratam-se de bloqueios judiciais em ações trabalhistas e cíveis, depósitos recursais, valores a apropriar, além do valor referente ao contrato de locação da Edificação Interna de área hospitalar com a ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (Grupo Amil), e outros. Em "Outros créditos" temos cheques emitidos e valores a receber de usuários de cartões de crédito e de débito. A conta "Valores a Apropriar" registra os valores a apropriar em despesa de vale-transporte. **ATIVO NÃO CIRCULANTE - NOTA 05 - IMOBILIZADO:** Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Nacional de Contabilidade. Dentre os valores constantes do imobilizado, há de se destacar as obras de engenharia civil, reformas e ampliações executadas pela ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares (Grupo Amil), nas áreas internas e no Edifício Fernando Lemos, de propriedade da ABBR, bem como nas instalações da edificação do hospital administrado pela Empresa ESHO (Grupo Amil), tudo de conformidade com o contrato assinado em 04/06/2009 e arquivado no 1º RTD, em 10 de junho de 2009, e Primeiro Termo Aditivo, de 18/05/2012, e Protocolo de Intenções com Obrigações Recíprocas, em 18/05/2012. O registro contábil dessas obras resultou no saldo de R\$25.997.887,92, sendo que R\$7.516.671,03 no ano de 2011; R\$16.388.749,55 no ano de 2013 e R\$2.092.467,34 no ano de 2014. As obras em áreas da ABBR, mencionadas no Primeiro Termo Aditivo, de 18/05/2012, estão paralisadas. Não houve cumprimento dos prazos estabelecidos no Anexo II ao Primeiro Termo Aditivo por parte da ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. Com relação ao Teste de Recuperabilidade de Ativos (Resolução CFC 1.292/10, de 20/08/2010), estamos aprimorando o controle de bens patrimoniais, com realização de inventário físico e atualização do total dos valores dos bens. Iniciaremos o teste assim que a situação financeira da ABBR permitir. **NOTA 06 - BENS EM COMODATO:** Conforme a Lei 11.638/07, de 28/12/2007, e a Resolução do CFC 1.152/09, de 23/01/2009, os bens comodatados passam a integrar o Sistema Patrimonial em conta específicas de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante. **NOTA 07 - INTANGÍVEL:** Neste grupo constam valores referentes a Direito de Uso de Software, conforme a Resolução CFC nº 1.303/10, de 25/11/2010. Foi feito um levantamento dos sistemas em uso na instituição e atualizado o valor da referida conta. **PASSIVO CIRCULANTE - NOTA 08 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS:** Fazem parte deste grupo os valores provenientes de Salários a Pagar e diferença do Piso salarial do Estado - RJ de 2016, acordos homologados na Justiça, decorrentes de rescisões de contrato de trabalho, seguidos de impostos e contribuições sociais a recolher - INSS, FGTS e IRRF. Além do parcelamento da Previdência Social (Lei 11.345/2006), parcelamento da Receita Federal do Brasil (Lei 11.941/2009) e ao parcelamento Administrativo da Receita Federal, e diferença de acordo coletivo (conforme convenções coletivas SEESS-RJ - 2012, 2013,2014,2015 e 2016).

#### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

	VALOR
1 - Salários a Pagar.....	837.994,52
2 - Acordos Judiciais a Pagar.....	295.408,52
3 - Saldo Acordo Coletivo - a Pagar.....	971.654,84
4 - INSS.....	928.762,87
5 - FGTS.....	729.060,78
6 - Imposto de Renda.....	641.743,61
7 - PIS/COFINS/CSLL Lei 10833.....	6.892,25
8 - ISS.....	241,72
9 - Contribuição Sindical a Recolher.....	963,58
10 - PIS sobre Folha.....	81.991,71
11 - Previdência Social - Parcelam. Lei 11345/06.....	273.114,38
12 - RFB - Parcelamento - Lei 11941/9.....	319.628,92
13 - Parcelamento ADM - RFB (FGTS, INSS e IRRF).....	719.159,90
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.806.617,60</b>

**Motivos que levaram a ABBR temporariamente à inadimplência dos Itens 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13, constantes do quadro da nota 08:** Não pagamento do Ministério da Saúde na habilitação da ABBR como Centro Especializado em Reabilitação CER - II. No ano de 2014, após a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro ter habilitado a ABBR (DOM 17/04/2014), o Ministério da Saúde não classificou a Instituição e não repassou os valores mensais de R\$140.000,00 no ano de 2014 (a partir do mês 04/2014, quando foi habilitada pela Secretaria Municipal de Saúde). Em 10/09/2015, e em 01/10/2015, o Ministério da Saúde publicou as portarias nº 835 e nº 1.634, classificando a ABBR como Centro Especializado de Reabilitação - CER II, porém a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro não repassou o incentivo financeiro nos exercícios de 2015 e de 2016. Considerando-se os valores não repassados referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015 (=R\$420.000,00) e todos os meses de 2016 (=R\$1.680.000,00), chega-se ao total de R\$ 2.100.000,00. Este valor permitiria à ABBR o pagamento total dos itens 4 e 6, e de 72,6% do item 5. **NOTA 09 - VALORES A PAGAR:** Trata-se de débitos para com fornecedores de materiais e concessionárias de serviços públicos, dentre os quais, o demonstrativo seguinte mostra os maiores credores:

#### FORNECEDOR

	VALOR (R\$)
Cedae.....	53.535,32
Ceg.....	5.573,70
Light Serv. Eletricidade.....	46.712,54
Polior Ind. Com. Prod. Ortopédicos.....	122.162,07
DPL - Distribuidora Prod. de Limpeza Ltda.....	6.778,50
Otto Bock do Brasil.....	112.762,92
Outros fornecedores.....	44.626,13
<b>TOTAL</b> .....	<b>392.151,18</b>

**NOTA 10 - OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS:** Obrigações de natureza trabalhista, de provisão de férias, acrescidas do terço constitucional, do saldo da folha de salários de dezembro de 2016. Em atendimento à NBC TG 25 (Resolução CFC 1.180/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), constituímos Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$ 43.702,69, referente a ações trabalhistas em andamento. Também em atendimento

à NBC TG 25, constituímos Provisão para Contingências Cíveis no valor de R\$241.408,25, referente à empresa C.M. Sutures. **NOTA 11 - OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS:** Refere-se a reembolso do mobiliário comprado pela Esho - Empresa de Serviços Hospitalares para uso da ABBR, nas dependências das áreas de saúde e administrativas instaladas no Edifício Fernando Lemos, conforme 2º termo aditivo, celebrado em 28/05/2015, do contrato de locação firmado em 04/06/2009. **NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES:** Este grupo de Passivo Circulante registra os empréstimos bancários (com saldo de R\$ 2.109.999,96) obtidos junto ao Banco Bradesco, a fim de suprir fluxo de caixa negativo, destinando-se a pagamentos a fornecedores, folhas de salários, 13º salários e concessionárias de serviços públicos. Parte destes compromissos financeiros estão arrolados no grupo Não Circulante, tendo em vista a exigibilidade a partir de 01.01.2017. Dentre as obrigações financeiras ainda temos o Contrato de Mútuo com a empresa PEG - Prestação de Serviços de Assessoria Comercial Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.184.781/0001-60, no montante de R\$439.461,12, iniciado em 29/04/2013, com 8 renovações, por falta de condição de pagamento, com o próximo vencimento em 11/04/2017. Os serviços prestados por terceiros somam R\$172.254,15, diluídos entre pessoas jurídicas e pessoas físicas. Também neste grupo, estão os registros de convênios firmados com o Ministério da Saúde e arrolados no Ativo Circulante, em Receíveis de Clientes e Outros Receíveis. **NOTA 13 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo mais relevantes, no valor total de R\$30.926.773,19, se referem aos débitos governamentais (Previdência Social = R\$6.898.751,95 e Receita Federal do Brasil = R\$4.047.525,30) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inseridos nos parcelamentos regulados pela Lei nº 11.345/2006, que criou a "Timemania", Lei nº 11.941/2009 e parcelamento administrativo. Outra parcela se refere ao parcelamento de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (R\$302.555,37). Ainda como exigibilidade de longo prazo, consta o complemento de "Empréstimos Bancários", com saldo de R\$1.000.000,08, obtidos no Banco Bradesco e o parcelamento de débitos com concessionária de serviços de água e esgoto (CEDAE), totalizando R\$195.223,60. Consta também o valor de R\$18.481.216,89, sendo R\$16.388.749,55 no ano de 2013 e R\$2.092.467,34 no ano de 2014, referente às obras de engenharia civil executadas pela ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (Grupo Amil) na edificação do Hospital, Consultórios e Edifício Fernando Lemos, com vistas às novas dependências da ABBR, constantes nas notas fiscais entregues à ABBR, em arquivo, referente ao contrato de locação e do primeiro termo aditivo, celebrado em 18/05/2012, seguindo a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO. NOTA 14 - PATRIMÔNIO SOCIAL:** O Patrimônio da Instituição apresenta-se positivo, estando ajustado pelo Resultado do Período, bem como pelos Ajustes de Exercícios Anteriores. **NOTA 15 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:** Dentre os ajustes, os de maiores vultos dizem respeito: ao acordo coletivo SEESS-RJ 2015, glosas de planos de saúde, depósitos c/c C.E.F., 07/07/2016 e 16/11/2016, encomendas a faturar e de glosas do convênio SMS - Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes do SUS. **VI - DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DO PERÍODO - NOTA 16 - RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:** Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores, conforme abaixo:

SETORES/RECEITAS	2016 (R\$)	2015 (R\$)	VARIACÃO 2016/2015
Centro de Reabilitação.....	9.691.831,22	7.690.290,03	26,03%
Oficina de Produção Ortopédica.....	6.107.151,45	6.915.407,32	-11,69%
Serviços Auxiliares.....	35.508,80	37.062,30	-4,19%
Receita Loja.....	163.576,00	158.119,80	3,45%
<b>TOTAL</b> .....	<b>15.998.067,47</b>	<b>14.800.879,45</b>	<b>8,09%</b>

As receitas do Centro de Reabilitação referem-se aos serviços prestados através do convênio com SMS - Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes do SUS e aos pacientes de convênios privados e atendimentos particulares. As receitas de Oficina de Produção referem-se a confecções e fornecimento de produtos ortopédicos - próteses, órteses, calçados e meios auxiliares de locomoção, através do convênio com a SMS - Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes do SUS e atendimentos particulares. **NOTA 17 - CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Registra as despesas administrativas, de pessoal e de consumo de material da Instituição.

DESPESAS	2016 (R\$)	2015 (R\$)	VARIACÃO 2016/2015
Pessoal e Enc			